

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

I – INFORMAÇÕES

Prefeitura Municipal de Pacatuba
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social
Agência Reguladora de Serviços Públicos de Pacatuba
Prefeito Alexandre da Silva Martins
Praça Nossa Senhora de Lurdes, s/n Centro.
Período de Exame: **01.07.2018 a 30.09.2018**

II – INTRODUÇÃO E OBJETO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000, Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, a Coordenadoria de Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 458 de 07 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1º de Novembro de 2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Instituem normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outra providências;
- Lei Municipal nº 731 de 04 de julho de 2017 – Diretrizes para o Exercício de 2018 – LDO;
- Lei Municipal nº 775 de 05 de dezembro de 2017 – Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2018 – LOA;
- Lei Municipal nº 769 de 01 de novembro de 2017, dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA, para os Exercícios 2018/2021;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exames de Procedimentos Licitatórios, sendo 56 (cinquenta e seis), envolvendo Contratos, Termos Aditivos, Dispensa Emergencial, Inexigibilidade e Pregão Presencial.
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de Convênios e prestação de Contas;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01.07.2018 a 30.09.2018 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;

IV - PLANEJAMENTO

- Orçamento inicial e suas alterações;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

O orçamento foi fixado em **R\$ 49.500.000,00** (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	48.755.806,00
Receitas de Capital	744.194,00
Dedução do FUNDEB	(3.883.360,00)
TOTAL	49.500.000,00
Despesas Correntes	45.257.220,00
Despesas de Capital	4.195.280,00
Reserva de Contingência	47.500,00
TOTAL	49.500.000,00

V - RESULTADO DO CONTROLE

5.1 DA ANÁLISE FINANCEIRA:

A Receita orçamentária arrecadada no período totalizou em **R\$38.796.938,31** (trinta e oito milhões e setecentos e noventa e seis mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	38.796.938,31
Receita Tributária	1.367.632,43
Receita de Contribuições	360.597,71
Receita Patrimonial	124.210,73
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	37.527.691,13
Outras Receitas Correntes	2.053.925,91
RECEITAS DE CAPITAL	1.326.537,84
Alienação de Bens	0,00
Transferência de Capital	353.568,32
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(2.990.687,92)
Dedução do Fundeb	(2.990.687,92)
TOTAL	38.796.938,31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **30/09/2018**, importava em **R\$ 5.786.993,64**(cinco milhões e setecentos e oitenta e seis mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), assim distribuídos.

CAIXA	0,00
Bancos c/ movimento	864.475,95
Bancos c/ vinculada	4.922.517,69
TOTAL	5.786.993,64

5.2 – RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA:

Da receita extra orçamentária do período importou em R\$ **5.183.258,22**(cinco milhões e cento e oitenta e três, mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos). Assim consolidadas e desdobradas:

5.3 – ABERTURA DE CREDITOS:

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 22.410.408,22**(vinte e dois milhões e quatrocentos e dez mil e quatrocentos e oito reais e vinte dois centavos), para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	22.410.408,22
Crédito Especiais	0,00
TOTAL	22.410.408,22

VILIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

6.1 DOS GASTOS COM PESSOAL

Receita Corrente Liquida	37.062.238,91
Despesa com Pessoal	24.487.580,11
Percentual em relação a RLF	66,97%

De acordo com os valores apresentados na tabela anterior, constatamos que a despesa com pessoal se encontra acima do limite máximo estabelecido no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Desta forma, encaminhamos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

relatório informativo ao Prefeito Municipal, Secretário de Finanças, Secretário de Administração e Recursos Humanos e ao Procurador Geral, haja a vista a adoção das medidas previstas nos art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, promovendo assim o fiel cumprimento da lei e a estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública. Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês de referência, junho, e os onze imediatamente anteriores, de acordo com o art. 18§ 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

IX - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Prefeitura Municipal de Pacatuba, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Prefeitura Municipal de Pacatuba, 29 de outubro de 2018.


RAFAELA THAIS FRANÇA
Secretária Chefe da C.G.M.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **3º Trimestre do Exercício de 2018**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de Pacatuba, 29 de outubro de 2018.


RAFAELA THAIS FRANÇA

Secretária Chefe da C.G.M.